

PORTARIA N.º 073/2025 DATA: 10/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

27/12/2024 a 07/02/2025

Resolve:

Art. 1°. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

| MATRÍCULA/SERVIDORES | P | ERÍODO DE AFASTAMENTO |
|--------------------------------------|----|-------------------------|
| 02601 Dalmo Bischof de Moraes | ~~ | 01/02/2025/a/27/02/2025 |
| 26361 Dalva de Lourdes Dala Roza | | 22/01/2025 a 20/03/2025 |
| 23641 Elenilso João Ferreira Padilha | | 28/01/2025 a 27/02/2025 |
| 09311 Marlene de Oliveira Machado | | 29/01/2025 a 18/04/2025 |
| 44551 Rodrigo de Assis Bayer | | 27/01/2025 a 07/02/2025 |

21691 Rosana Rosa Maciel

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração